



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 6064.2020/0000169-9

Contrato: 03/2020/SMDDET
Objeto Contratual: Prestação de serviços de locação da central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (item II - equipamento 1)
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
Contratada: R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda
Objeto do Aditamento: Supressão contratual

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 54.561.071/0001-92, com sede estabelecida na Rua Quedas, 258, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP 02082-030, neste ato, representada por sua bastante procuradora, Senhora **Vanessa Pereira de Freitas**, portadora da Cédula de Identidade RG 29.678.960-4 e inscrita no CPF 338.580.138-97, doravante designada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.2. **Redução contratual de aproximadamente 6,04%** sobre o valor inicial do contrato, **mediante a supressão da unidade do CATE Lapa** a partir de 01/06/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência da Cláusula Primeira, o valor estimado mensal do contrato passa de R\$ 1.905,96 (um mil novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 1.429,47** (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), e mais o valor anual de R\$ 233,76 (duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) referente à instalação e mudança de equipamento, totalizando o valor anual estimado de **R\$ 17.387,40** (dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2100.33.90.39.00.00, do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 03/2020/SMDET**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

VANESSA PEREIRA DE FREITAS

R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda



VANESSA PEREIRA DE FREITAS

usuário externo - Cidadão

Em 27/07/2023, às 17:05.



Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 28/07/2023, às 19:18.



Mariana Paschoal dos Santos

Chefe de Equipe II

Em 31/07/2023, às 11:16.



Jayse Monique Gomiero Silva

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 31/07/2023, às 11:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087239124** e o código CRC **D9090642**.
